PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 33 – 26 de fevereiro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** visando participação no curso O Vereador e o Protagonismo Legislativo com os temas: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral, Reforma Tributária e as Mudanças na Legislação, e, a Fixação de Subsídios dos Agentes Políticos, cujo evento será promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM , no período de 27/02/2024 a 01/03/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
26/02/2024 13:33:56

Amilton Gomes de Souza
1º Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
26/02/2024 13:56:36

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
26/02/2024 14:12:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2024 13:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65dcbd795774d.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 33 – 26 de fevereiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** visando participação no curso O Vereador e o Protagonismo Legislativo com os temas: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral, Reforma Tributária e as Mudanças na Legislação, e, a Fixação de Subsídios dos Agentes Políticos, cujo evento será promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM , no período de 27/02/2024 a 01/03/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 34 – 26 de fevereiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,6 (três vírgula seis) diárias ao Vereador **Ibnéias Teixeira** visando participação no curso O Vereador e o Protagonismo Legislativo com os temas: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral, Reforma Tributária e as Mudanças na Legislação, e, a Fixação de Subsídios dos Agentes Políticos, cujo evento será promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, no período de 27/02/2024 a 01/03/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 35 – 26 de fevereiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,6 (três vírgula seis) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes e Devanildo Parma Bassi** visando participação no curso O Vereador e o Protagonismo Legislativo com os temas: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral, Reforma Tributária e as Mudanças na Legislação, e, a Fixação de Subsídios dos Agentes Políticos, cujo evento será promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM , no período de 27/02/2024 a 01/03/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins – **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).